



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º. 028/2020/FMS

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, O SR. DANILLO MENDES ROCHA, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, com sede na Rua da Estação, s/nº, Centro, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MARINALVA REIS DOS SANTOS**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o Sr. **DANILO MENDES ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº 032.750.965-16, RG sob o nº 1172314950 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua José Bernadino Guimarães, nº 12, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, doravante denominado **LOCADOR**, firmam o presente **Termo de Re-Ratificação**, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a *Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Maria Cottas Sales, nº 43, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, a qual terá como finalidade a instalação da Sede da Gestão do Grupo de Enfrentamento à COVID-19.*

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO OBJETIVO:

O objetivo do presente termo é a inclusão de nova Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recurso, com a consequente alteração da **CLÁUSULA III – DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**, do Contrato original, ratificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

“Órgão: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UO: 8001 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 2094 – Gestão do Piso da Atenção Básica Fixo – PAB FIXO

Elemento de Despesa: 3390.36.00.00

Fonte de Recurso: 1214

Atividade: 6328 – Ação de Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública

Elemento de Despesa: 3390.36.00.00

Fonte de Recurso: 1214.9919”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 18 de setembro de 2020

Marinalva Reis dos Santos
MARINALVA REIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
LOCATÁRIO

Daniilo Mendes Rocha
DANILO MENDES ROCHA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

I - *Luiza Silveira de Souza* CPF: 311.345.918-45

II - *Otávio Beal Vitorino* CPF: 00565119575